

Id:07383C294A716E8F



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ**

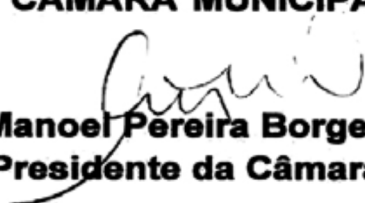
RESOLUÇÃO Nº 10/2022

“Concede Título de cidadão Honorário de Uruçuí ao Senhor Arquelau Siqueira Amorin Júnior.”

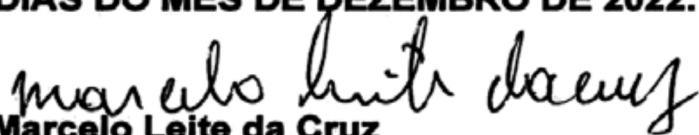
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas Constitucionais Nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal. Art. 1º A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título Honorário de Cidadã Uruçuense ao Senhor Arquelau Siqueira Amorin Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


**Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara**

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


**Marcelo Leite da Cruz
1º Secretário da Câmara**